> JUROS SIMPLES

Os juros simples são utilizados para o cálculo dos valores monetários da operação (encargos a pagar, para empréstimos, e rendimentos financeiros, para aplicações), e não para a apuração do efetivo resultado percentual. (ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações / Alexandre Assaf Neto. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010, p.05)

No regime de capitalização simples, os juros de cada período são sempre calculados sobre o mesmo principal. Ou seja, os juros de um determinado período não são incorporados ao principal para que essa soma sirva de base de cálculo dos juros do período seguinte; consequentemente, o capital cresce a uma taxa linear, e a taxa de juros terá um comportamento linear em relação ao tempo. (SAMANEZ, Carlos Patricio. **Matemática Financeira – Aplicações à Análise de Investimentos**. 2ª edição. São Paulo: MAKRON Books, 1999. p.03)

No regime de juros simples, ou juros de cada período são sempre calculados em função do capital inicial (principal) aplicado. Os juros do período não são somados ao capital para o cálculo de novos juros nos períodos seguintes. Os juros não são capitalizados e, consequentemente, não rendem juros. Assim, apenas o principal é que rende juros. Os exemplos numéricos a seguir servem para fixar esse conceito. (PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada / Abelardo de Lima Puccini. – 6. ed. - São Paulo: Saraiva, 1999. p.12)

Na capitalização simples, o juro produzido em vários períodos financeiros é constante em cada período e proporcional ao capital aplicado, sendo este coeficiente de proporcionalidade chamado de taxa de juros. (FARIA, Rogério Gomes de. **Matemática Comercial e Financeira**. – 5ª edição; São Paulo: MAKRON Books, 2000. p. 05)

> JUROS COMPOSTOS

O regime de juros compostos considera que os juros formados em casa período são acrescidos ao capital formando o montante (capital mais juros) do período. (ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações / Alexandre Assaf Neto. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010, p.18)

No regime de juros compostos, a remuneração ou rendimento gerado pela aplicação será incorporado a ela, passando a participar da geração do rendimento no período seguinte. Dizemos, então, que os juros são capitalizados. (SAMANEZ, Carlos Patricio. **Matemática Financeira – Aplicações à Análise de Investimentos**. 2ª edição. São Paulo: MAKRON Books, 1999. p.11)

No regime de juros compostos os juros de cada período são somados ao capital para o cálculo de novos juros nos períodos seguintes. Os juros são capitalizados e, consequentemente, rendem juros. Assim, os juros de cada período são calculados sobre o saldo existente no início do respectivo período, e não apenas sobre o capital inicial (principal) aplicado. (PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada / Abelardo de Lima Puccini. – 6. ed. - São Paulo: Saraiva, 1999. p.14)

Na capitalização composta, o juro produzido no final de cada período financeiro é somado ao capital que o produziu, passando os dois, capital mais juros, a render juros no período seguinte. (FARIA, Rogério Gomes de. **Matemática Comercial e Financeira**. – 5ª edição; São Paulo: MAKRON Books, 2000. p. 27)